



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

120636/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Puxinanã

DATA DE ENTRADA: 24/09/2025

ASSUNTO: Licitação - 00038/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICIPIO DE PUXINANÃ PB.

INTERESSADOS:
Eleuza Maria de Oliveira
Gisley Morais Souto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250909IN00038

CONTRATO N°: 08038/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ E THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Puxinanã - Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, CNPJ n° 09.001.744/0001-03, neste ato representada pela Prefeita Eleuza Maria de Oliveira, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada na Rua Paulo Inacio de Lima, S/N - Beija Flor - Puxinanã - PB, CPF n° 408.717.624-04, Carteira de Identidade n° 689.995 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ALAMEDA DO SOL, 16 - PARQUE DAS NAÇÕES - PARNAMIRIM - RN, CNPJ n° 48.910.333/0001-84, neste ato representado por Thiago Eugênio Pereira de Freitas Filho, Brasileiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvão, SN, Centro - São Paulo do Potengi - RN, CPF n° 706.441.514-39, Carteira de Identidade n° 004038243 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00038/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA 11° FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00038/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS NA 11° FESTA DA MANDIOCA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB		UND	1	250.000,00	250.000,00
Total:						250.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços serão repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

Assinado de forma digital por THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS FRETAS PROMOÇÕES LTDA-48910333000184 ARTÍSTICAS

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6º, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000

13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais. Implantar o calendário municipal de eventos municipais.

15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000 Fiscal 1

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até 15/12/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

THIAGO FREITAS
PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:489103330001

Assinado de forma
digital por THIAGO
FREITAS PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:48910333000184

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pocinhos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Puxinanã - PB, 15 de Setembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita
408.717.624-04

PELO CONTRATADO

THIAGO FREITAS
PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDÁ:48910333000184

Assinado de forma digital
por THIAGO FREITAS
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDÁ:48910333000184

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

THIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
706.441.514-39

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EXTRA AGOSTO/2025

Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00133/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00133/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PUXINANA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R D C COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R\$ 44.262,00.

Puxinanã - PB, 19 de Setembro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 250.000,00.

Puxinanã - PB, 11 de Setembro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PUXINANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00133/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 2011 2.051.450 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: Desenvolver todas as atividades necessárias ao pleno desenvolvimento da educação, ensino fundamental, custeadas com recursos próprios (MDE). 15001000 60.900 0 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000154 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000158 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 812 1006 2020 347.000 0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES Objetivo: Manter as atividades relacionadas aos serviços da Secretaria de Esportes; Adquirir veículo para os serviços de esporte; Fomentar a prática esportiva em todo território municipal; Apoiar a prática esportiva com doação de material para times amadores; ajuda de custo para deslocamentos, criação e manutenção de turmas de artes marciais e escolinha de futebol. 15001000 347.000 0 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000300 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000303 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 20.016 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 1010 2021 1.862.000 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. 15001000 1.862.000 2 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000583 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000585 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 41331/2025 - 19.09.25 - R D C COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R\$ 44.262,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000 13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais. Implantar o calendário municipal de eventos municipais. 15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000.000 Fiscal 1. VIGÊNCIA: até 15/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 08038/2025 - 15.09.25 - THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB.

CNPJ: 09.001.744/0001-03 – Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – Cep 58.115-000

ANO MMXXV PUXINANÃ – PARAÍBA

EXTRA SETEMBRO/2025

Nº. 02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA 11° FESTA DA MANDIOCA NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE CULTURA 1.900.000
13 392 1006 2017 1.340.000 2 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

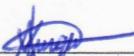
Objetivo: Custear feiras, workshops, cursos, oficinas, eventos e festejos culturais. Implantar o calendário municipal de eventos municipais.

15001000 1.340.000 2 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000260 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000 Fiscal 1

Puxinanã - PB, 08 de Setembro de 2025.


VERONICA ANDRADE GURGEL
Secretaria de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.910.333/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2022
NOME EMPRESARIAL THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO FREITAS			PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-92 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL DO SOL	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 59.158-780	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESSOPROMOCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 4141-0114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.910.333/0001-84

Certidão nº: 39134577/2025

Expedição: 09/07/2025, às 17:12:15

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.910.333/0001-84**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 489.862**

Contribuinte:

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

C.N.P.J.:

48.910.333/0001-84

Inscrição no CMC:

043.421-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 09 de SETEMBRO de 2025, 12:08:45 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

Código de Validação: UNHA50902

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 489.862



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9927624
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: **48.910.333/0001-84**

Inscrição Estadual: **20.623.116-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 05/08/2025 às 12:14:25 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 187.19.156.80.

Validade até 03/09/2025.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:13:38 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **12F1.FF0F.58F5.CE29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.910.333/0001-84

Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: R CAPITAO BENTO 16 SALA 02 / CENTRO / CARAJUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703246018993335

Informação obtida em 09/09/2025 11:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
18/08/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **9711187/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 48.910.333/0001-84

Endereço: R Alameda do sol, 16, Parque das Nações, PARNAMIRIM/RN, 59158-780

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/08/2025 16:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1242df4b93a6b5544440af568a925de1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/> /public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Agosto de 2025 às 16:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000001	Nº da substituída
	Data de Emissão 01-09-2025 às 11:17:06	Competência SET/2025
	Código de Verificação ADQF32643	Data Prest. de Serviço 01/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 48.910.333/0001-84

Inscrição Municipal: 043.421-3

THIAGO

FREITAS

Razão social: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL, 16 59156-780 PARQUE DAS NAÇÕES SALA 01

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone: 8440098200

E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CPF/CNPJ/PAS: 08.778.318/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOSÉ PESSOA 66 58320000 CENTRO

Município: ALIANÇA

UF: PB

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

11.07-(MÚSICA, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITais, FESTIVais E CONGÉNERES).

Item	Descrição	Quant.	Vl. Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NAZ FESTIVIDADES ALIENÍAIS A HOMENAGEM DA ASSUNÇÃO, PRIMEIRA DO MUNICÍPIO, DIA 23/08/2019 NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PI. CONTRATO: 00124/2019- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA RANCI: R\$ - BANCO COOPERATIVO ECRECIL S.A. - BANCO CREDI AGÊNCIA: 0277 COMTE: 38124-0 CNPJ / CHAVE PIX: 88910332643	1.00	R\$0.000,00	R\$0.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$250.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Data Retorno na Fonte:

Local da Prestação de Serviço: ALIANÇA - PARAÍBA - Natureza da Operação: Tributação Fazenda Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000002	Nº da substituída
Data de Emissão 01-09-2025 Às 10:03:33	Competência SET/2025
Código de Verificação IDV176505	Data Prést. de Serviço 01/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

THIAGO
FREITAS

CNPJ: 46.910.333/0001-84 Inscrição Municipal: 043.421-3
Razão social: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS MACAUS SAÍDA 01
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 8446099200 E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CPF/CNPJ/PAS: 06.553.622/0001-23 Inscrição Municipal:
Endereço: PRACA PADRE FRANCISCO 63 66795970 CENTRO
Município: CARACOL UF: PI
Telefone: E-mail: convidado@caracol.pi.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITATIS, FESTIVAIS E CONCERTEZAS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CASTOR FREITAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADES DO PADROEIRO NSS. JESUS DO APIRORI, DIA 13/04/2025 NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI. CONTRATO N° 196/2025 THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA S/ANDOR: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSCREDI AGÊNCIA: 8001 CONTRA: 38734-0 CNPJ / CHAVE PIX: 48816137000186	1,00	260.000,00	260.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 260.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 260.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 13.000,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 12.480,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Imb Recido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: CARACOL - PI/PI Natura da Operação: Tributação Fazenda Municipal



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000631	Nº da substituída										
	Data de Emissão 15-04-2025 às 14:55:01	Competência ABR/2025										
Nota Fiscal Originada do RPS: 000000576	Código de Verificação HKNR96559	Data Prest. de Serviço 15/04/2025										
PRESTADOR SERVIÇOS												
<p>CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 043.905-3</p> <p>Razão social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA</p> <p>Endereço: RUA CANOPUS 240 59158-775 PARQUE DAS NACOES</p> <p>Município: PARNAMIRIM UF: RN</p> <p>Telefone: E-mail: fernandolivonacedo@hotmail.com</p>												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
<p>Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE</p> <p>CPF/CNPJ/PAS: 12.207.528/0001-15 Inscrição Municipal:</p> <p>Endereço: COMERCIO EM 57340000 CENTRO</p> <p>Município: FEIRA GRANDE UF: AL</p> <p>Telefone: 8235241153 E-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br</p>												
SERVIÇOS												
<p>12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BATEZ, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITATIV, FESTIVALS E CONCURSOS.</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quant.</th> <th>VLR Unidade</th> <th>VLR Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>CONTRATACAO DE APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NOV 11 ANOS DE BEMCIPACNO POLITICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL. IMPRECO: 101504160302. DADOS BANCARIOS : F. 2100 DE MACEDO/SUCESSO PRODUÇÕES E EVENTOS/46 - EIRELI ME. 3227 c/c. 13873-8 PIS CNPJ: 27141623602139 Trib agravos R\$: 31.342,94 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.380,92 Municipal. Fone: 1007@empresastmtv.com.br F11489</td> <td>1,00</td> <td>100.000,00</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Item	Descrição	Quant.	VLR Unidade	VLR Total	1	CONTRATACAO DE APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NOV 11 ANOS DE BEMCIPACNO POLITICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL. IMPRECO: 101504160302. DADOS BANCARIOS : F. 2100 DE MACEDO/SUCESSO PRODUÇÕES E EVENTOS/46 - EIRELI ME. 3227 c/c. 13873-8 PIS CNPJ: 27141623602139 Trib agravos R\$: 31.342,94 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.380,92 Municipal. Fone: 1007@empresastmtv.com.br F11489	1,00	100.000,00	100.000,00
Item	Descrição	Quant.	VLR Unidade	VLR Total								
1	CONTRATACAO DE APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NOV 11 ANOS DE BEMCIPACNO POLITICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL. IMPRECO: 101504160302. DADOS BANCARIOS : F. 2100 DE MACEDO/SUCESSO PRODUÇÕES E EVENTOS/46 - EIRELI ME. 3227 c/c. 13873-8 PIS CNPJ: 27141623602139 Trib agravos R\$: 31.342,94 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.380,92 Municipal. Fone: 1007@empresastmtv.com.br F11489	1,00	100.000,00	100.000,00								
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:260.000,00												
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 260.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 13.000,00	Outras retenções (R\$) 0,00								
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 12.480,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Locais de Retida na Fonte/ Município		Local de Prestação de Serviços: FEIRA GRANDE - ALAGOAS Maturação da Operação Tributária Fato de										



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84 com endereço a Alameda do Sol, 16, s/n 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN vem através de seu representante legal infra-assinado. **DECLARA**, para fins no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores a partir de 14 (QUATORZE) anos na condição de aprendiz, declaro está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Parnamirim – RN, 09 de setembro de 2025

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-48910333000184
Assinado de forma digital por THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-48910333000184

4

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Tiago Eugenio Pereira de Freitas Filho
Empresa Contratada



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Endereço: Alameda do Sol, 16, s/n 10, Parque das Nações | CEP: 59.158-780 - Parnamirim/RN



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84, sediada na Alameda do Sol, 16, s/n 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, declara, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim – RN, 09 de setembro de 2025.

THIAGO FREITAS
PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:489103330001
84

Assinado de forma
digital por THIAGO
FREITAS PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:48910333000184

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
Empresa Contratada



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Endereço: Alameda do Sol, 16, s/n 10,
Parque das Nações | CEP: 59.158-780 - Parnamirim/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2025 - PROVISÓRIO

REGISTRO	CPF / CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE	ISS	PUBLICIDADE
0434213	48.910.333/0001-84	09/2023	ISS HOMOLOGADO	NORMAL
NAME: ALVARÁ SOCIAL:	THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		TLL	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
NAME: FANTASIA:	THIAGO FREITAS		NORMAL	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
ENDEREÇO:	RUA ALAMEDA DO SOL, 16, SALA 01, PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-780	VALOR:	30,00	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
NAME: UNIDADE:	SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
ATIVIDADES ECONÔMICAS:	R9091-9/002 - PRODUÇÃO MUSICAL R4923-0/002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - R4930-2/002 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO M7420-0/004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES R7729-2/002 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS R7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS R7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS R8230-0/002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS R9001-9/003 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SOMOPLICAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	06/10/2023	14/07/2025	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
VALIDADE:	31/03/2026	DATA DE VALIDAÇÃO:	BPKJ32391	PLACA LIVRE, SEM RESTR.
INSTRUÇÕES GERAIS:	<p>DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO BPKJ32391, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.</p>			

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.910.333/0001-84

Nome Empresarial:

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Capital Social:

R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTOS ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

EUGENIO ROCHA PARENTE

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCELL GURGEL BEZERRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO IVO DE MACEDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Fimite no dia 16/06/2025 às 10:16 (data e hora de Brasília).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direto que a empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84**, com endereço na: AL DO SOL, nº 16, Sala 01, PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.158-780, prestou os serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO ARRAIÁ DO POVÃO, NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 NA CIDADE DE RIACHUELO/RN** de forma satisfatória, através da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, CONTRATO Nº 032/2023 – PMR, Processo Administrativo nº 063/2023.

Declaramos ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo cumprido satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da qualidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Riachuelo/RN, de 21 de agosto de 2025.

**JOÃO BASÍLIO
NETO - CPF:
875.556.464-04**

Assinado de forma digital por
JOÃO BASÍLIO NETO - CPF:
875.556.464-04
Dados: 2025.08.21 15:49:03
-03'00'

JOÃO BASÍLIO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN



DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 2207

Conta: 38724-0

Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ / CHAVE PIX: 48.910.333/0001-84

48.910.333/0001-84

Banco

748

Cooperativa

2207

Conta

38724-0



Compartilhar dados da conta



Meu sistema



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Endereço: Alameda do Sol, 16, sl 10,
Parque das Nações | CEP: 59.158-780 - Parnamirim/RN



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 16/06/2025 10:25:01

Inscrição Estadual: 20.623.116-4	CNPJ/CPF: 48.910.333/0001-84	
Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
Nome Fantasia: THIAGO FREITAS		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe de Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 9001-9/02 - Produção musical		
CNAE Secundário: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7490-1/05 - Agendamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiões 7739-0/09 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Inicio de Atividade Comercial: 16/12/2022	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AL DO SOL, 16 - PARQUE DAS NACÕES - SALA 01 - CEP: 59158780 - PARNAÍBA/PI	Telefone: (84) 988077317	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (28/11/2024)Emissão de NF-e (16/12/2022)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0434213

Nome Fantasia: THIAGO FREITAS

Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.910.333/0001-84

Atividade Principal: 9001-9/02 - Produção musical

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Município: Parnamirim **Endereço:** RUA CANOPUS, 240, PARQUE DAS NACOES

CEP: 59158775

Local e data: Parnamirim, sexta, 06 de outubro de 2023

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 235BLSTHCX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISABEL CRISTINA PINHEIRO MAFALDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, empresaria, nascido(a) em 29/11/2002, nº do CPF 075.466.724-30, residente e domiciliada na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206;COND WEST SIDE BOULEVAR, CANCELARIA, CEP: 59064-160;

JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 19/06/1998, nº do CPF 106.656.124-94, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP: 59054-510;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 26/11/1999, nº do CPF 074.701.214-80, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206;COND WEST SIDE BOULEVAR, CANCELARIA, CEP: 59064-160;

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 06/06/1995, nº do CPF 700.469.164-07, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA joao florencio de queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP: 59062-230;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 10/02/1996, nº do CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na AVENIDA Governador Silvio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP: 59014-100;

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 09/10/2002, nº do CPF 706.441.514-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo do Potengi - RN, na RUA nadir de azevedo galvao, nº sn, centro, CEP: 59460-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITAO BENTO, nº 16, SALA 02, CENTRO, Caraúbas - RN, CEP: 59780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICais ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÉNICAS E ESPETACULOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICais ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÉNICAS E ESPETACULOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical:

- Cecilia Yasmin Alencar Alves
- Paulo Givago Barreto Alves
- Kayo Vitor de S. Alves
- Maximiliano R. Ferreira de Oliveira

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNAE N° 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 CNAE N° 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE N° 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 CNAE N° 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE N° 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE N° 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE N° 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE N° 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE N° 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES	17850	17.850,00	10,50
JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE	13600	13.600,00	8,00
KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES	17850	17.850,00	10,50
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	51000	51.000,00	30,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	35700	35.700,00	21,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34000	34.000,00	20,00
TOTAL:	170000	170.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio PAULO GIVAGO BARRETO ALVES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peleja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

x Cecilia Yasmin Alencar Alves
 ~ Paulo Givago Barreto Alves
 ~ Kayo Vyktor de S. Alves
 ~ Maximiliano R. Ferreira de Oliveira

JOÃO VITOR S. DE ANDRADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caraúbas - RN, 06 de dezembro de 2022


 CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
 Sócio


 JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
 Sócio


 KÁYO VÍCTOR DE SOUZA ALVES
 Sócio


 MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
 Sócio


 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
 Sócio/Administrador


 TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
 Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006868, registrado em 09/11/2004, inscrito no CPF nº 02397916495, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02397916495	006868	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 11:28 SOB Nº 24201020149.
PROTÓCOLO: 220890897 DE 16/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216068254. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
TRIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeainrn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informado suas respectivas validades de autenticidade.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120636/25. Data: 24/09/2025 11:27. Responsável: Gisley Morais Souto.
Impresso por convidado em 02/10/2025 08:12. Validação: 7642.8109.8477.EE99.7CA5.6CAE.66DC.EB07.

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**CNPJ: 48.910.333/0001-84****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03**

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, portador do CPF nº 700.469.164-07 e da CNH nº 05881807520 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua João Florêncio de Queiroz, nº 01, Apt. 307, Capim Macio, Natal - RN, CEP: 59.082-320.

FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, portador do CPF nº 779.121.014-20 e da CNH nº 01704673079 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 26, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150.

MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador do CPF nº 051.041.284-07 e da CNH nº 03881556379 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, casa 284S, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2002, portador do CPF nº 706.441.514-39 e do RG 004038243 Itep-RN, residente e domiciliado na Avenida Asia, Nº 230, casa 63C, Condomínio YBY Natureza Condomínio Reserva, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-757.

Únicos sócios da empresa **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Canopus, 240, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775, registrada na JUCERN sob NIRE nº 24201020149 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.333/0001-84, resolvem alterar o contrato social e aditivos anteriores, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Canopus, 240, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775, passará a partir deste ato para o endereço na Alameda do Sol, Nº 16, Saia 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade a pessoa jurídica de direito privado **D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, sediada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201946792, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EUGENIO ROCHA PARENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/11/1981, portador da CNH 011009595339 DETRAN/CE e CPF: 655.517.963-53, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 485, Bairro Coco, CEP: 60.192.050. A referida sócia foi admitida mediante aquisição por compra de 50% (cinquenta por cento) das quotas pertencentes ao sócio **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado, correspondentes a 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). A aquisição das quotas foi efetivada mediante pagamento realizado em espécie, à vista. A quitação integral do valor já foi efetuada, sendo assim, as partes reconhecem, por meio deste instrumento, que o valor acordado foi integralmente quitado, não restando nenhum saldo a ser pago

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA ADMITIDA

A sócia **D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, ora admitida no quadro societário, declara e as partes reconhecem que não responderá por quaisquer passivos, obrigações ou contingências, de qualquer natureza, que tenham sido gerados pela sociedade em período anterior à sua admissão, nos termos do artigo 1.003, parágrafo único, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência das alterações ocorridas na cláusula anterior, o capital social de R\$ 320.000 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000,00 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído aos atuais sócios quotistas:

Sócio	Percentual	Quotas	Valor / R\$
FERNANDO IVO DE MACEDO	20%	64.000	64.000,00
MARCELL GURGEL BEZERRA	20%	64.000	64.000,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	20%	64.000	64.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	20%	64.000	64.000,00
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO	20%	64.000	64.000,00

ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA			
TOTAL	100%	320.000	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de propriedade da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DECLARAÇÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sociedade declara neste ato, que não mais se enquadra na condição de ME (Micro Empresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadrando na hipótese de exclusão relacionada na alínea I do § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA – DA PREVALÊNCIA DOS CONTRATOS DA CARREIRA ARTÍSTICA

O presente contrato social e a respectiva relação societária não se sobreponem, em nenhuma hipótese, aos contratos vinculados à carreira artística do artista e ao memorando de entendimento prévio, os quais prevalecerão sempre em caso de eventual conflito, sendo resguardada a autonomia, a gestão e os interesses do artista perante terceiros, inclusive, exemplificativamente, com relação à exclusividade, compromissos previamente assumidos e gestão de imagem e agenda.

CLÁUSULA NOVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do exercício, nos termos da legislação aplicável.

§1º – O sócio administrador deverá manter a escrituração regular da sociedade em livros apropriados, observando as normas contábeis vigentes, inclusive no que se refere à escrituração mercantil, e apresentar aos demais sócios as contas referentes ao mês anterior, incluindo balancete, fluxo de caixa e demais demonstrações pertinentes. Para tanto, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês.

§2º – A prestação de contas será submetida à aprovação dos demais sócios, em reunião convocada para esse fim, a qual poderá ocorrer presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme acordado entre as partes.

§3º – O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no §1º sujeitará o sócio administrador à advertência formal deliberada pelos demais sócios. A reiteração da conduta, em até três ocasiões, poderá ensejar deliberação sobre o afastamento do sócio da administração, mediante decisão da maioria do capital social, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e aditivo anterior, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o qual passa a ter a redação e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.910.333/0001-84

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, portador do CPF nº 700.469.164-07 e da CNH nº 05881807520 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua João Florêncio de Queiroz, nº 01, Apt. 307, Capim Macio, Natal - RN, CEP: 59.082-320.

FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, portador do CPF nº 779.121.014-20 e da CNH nº 01704673079 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 26, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150.

MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador do CPF nº 051.041.284-07 e da CNH nº 03881556379 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 284S, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2002, portador do CPF nº 706.441.514-39 e do RG 004038243 ITEP-RN, residente e domiciliado na Avenida Asia, Nº 230, casa 63C, Condomínio YBY Natureza Condomínio Reserva, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-757.

D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, sediada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201946792, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EUGENIO ROCHA PARENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/11/1981, portador da CNH 011009595339 DETRAN/CE e CPF: 655.517.963-53, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 485, Bairro Coco, CEP: 60.192.050

Únicos sócios da empresa **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede e domicílio na Alameda do Sol, Nº 16, Sala 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780, registrada na JUCERN sob NIRE nº 24201020149 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.333/0001-84 resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade limitada tem a denominação social de **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede na Alameda do Sol, Nº 16, Sala 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção musical, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista,

transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de gravação de som e de edição de música, filmagem de festas e eventos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, produção de espetáculos de dança, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, casas de festas e eventos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de Produção musical.

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/02 - Produção musical;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

operador

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada iniciou suas atividades em 06/12/2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa que é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, está distribuído ao sócio quotista da seguinte forma e proporção:

Sócio	Percentual	Quotas	Valor / R\$
FERNANDO IVO DE MACEDO	20%	64.000	64.000,00
MARCELL GURGEL BEZERRA	20%	64.000	64.000,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	20%	64.000	64.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	20%	64.000	64.000,00
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	20%	64.000	64.000,00
TOTAL	100%	320.000	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e

passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de propriedade da empresa.

Paragrafo Único. Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo obrigatória a fixação de valor para pagamento mensal.

CLÁUSULA NONA – DA CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cuius" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE EMPRESARIAL

A sociedade declara que é classificada como sociedade de porte "Demais", nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVALÊNCIA DOS CONTRATOS DA CARREIRA ARTÍSTICA

O presente contrato social e a respectiva relação societária não se sobreponem, em nenhuma hipótese, aos contratos vinculados à carreira artística do artista e ao

memorando de entendimento prévio, os quais prevalecerão sempre em caso de eventual conflito, sendo resguardada a autonomia, a gestão e os interesses do artista perante terceiros, inclusive, exemplificativamente, com relação à exclusividade, compromissos previamente assumidos e gestão de imagem e agenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do exercício, nos termos da legislação aplicável.

§1º – O sócio administrador deverá manter a escrituração regular da sociedade em livros apropriados, observando as normas contábeis vigentes, inclusive no que se refere à escrituração mercantil, e apresentar aos demais sócios as contas referentes ao mês anterior, incluindo balancete, fluxo de caixa e demais demonstrações pertinentes. Para tanto, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês.

§2º – A prestação de contas será submetida à aprovação dos demais sócios, em reunião convocada para esse fim, a qual poderá ocorrer presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme acordado entre as partes.

§3º – O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no §1º sujeitará o sócio administrador à advertência formal deliberada pelos demais sócios. A reiteração da conduta, em até três ocasiões, poderá ensejar deliberação sobre o afastamento do sócio da administração, mediante decisão da maioria do capital social, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2025

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF 700.469.164-07

FERNANDO IVO DE MACEDO
CPF 779.121.014-20

MARCELL GURGEL BEZERRA
CPF 051.041.284-07

TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
CPF 706.441.514-39

EUGENIO ROCHA PARENTE
CPF 655.517.963-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05104128407	MARCELL GURGEL BEZERRA
65551796353	EUGENIO ROCHA PARENTE
70046916407	MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
70644151439	TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
77912101420	FERNANDO IVO DE MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 10:10 SOB N° 20250303744.
 PROTOCOLO: 250303744 DE 30/05/2025.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509718702. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
 NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
 THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA



JUCERN

DRHYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.medesin.mn.gov.br

A validade desse documento, se impresso, está sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.medesin.mn.gov.br.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120636/25. Data: 24/09/2025 11:27. Responsável: Gisley Morais Souto.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 08:12. Validação: 7642.8109.8477.EE99.7CA5.6CAE.66DC.EB07.

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

ADITIVO N.º 02, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 06/06/1995, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 003.321.235 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, n.º 01, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-320; e,

- **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, nascido aos 09/10/2002, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 004.038.243 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvão, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Capitão Bento, 16, Sala 02, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 48.910.333/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), sob NIRE 24.2.0102014-9, aos 16/12/2022, tem entre si, justos e combinados, o presente aditivo nº 02 (dois), onde os sócios resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social e seus aditivos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante o registro deste ato o endereço da sociedade passa a ser:

- Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir deste ato, o objeto da sociedade passa a ser:

- Produção musical (90.01-9-02);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (59.20-1-00);
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2-02);

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (77.39-0-03);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99);
- Produção de espetáculos de dança (90.01-0-03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9-06);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (90.01-9-99);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (74.90-1-05); e,
- Casas de festas e eventos (82.30-0-02).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingresso de novos sócios:

1. O novo sócio, Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, nascido aos 10/03/1972, viúvo, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), representado por 64.000 (sessenta e quarenta mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota; e,
2. O novo sócio, Sr. MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, nascido aos 19/03/1988, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 03881556379 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 051.041.284-07, residente e domiciliado na Rua Major Segundo Jáccone, 25, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), representado por 64.000 (sessenta e quarenta mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, já qualificado anteriormente, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando suas cotas no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente, é legítimo detentor de 80% (oitenta por cento) das cotas de capital desta sociedade, representando o total de 136.000 (cento e trinta e seis mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real)

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Marcelo Gurgel Bezerra
Tiago Eugénio Pereira de Freitas Filho
Maxmiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira

cada, perfazendo o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Resolve perante o registro deste instrumento, transferir parte de suas cotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o sócio **TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, já anteriormente qualificado.

E que assim, fornecem plena, total e irrevogável quitação, entre si e perante a sociedade, pelas cotas ora transferidas por meio de venda. Todos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Mediante as alterações ocorridas, o capital social passa a ser no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Marcell Gurgel Bezerra.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Maximiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira.....	128.000	40,00	R\$ 128.000,00
TOTAL.....	320.000	100,00	R\$ 320.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Mediante o registo deste ato, a administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pelo sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061, do Código Civil.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

X Morell
C. Souto
J. Souto

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO CIVIL (LEI N.º 10.406/2002), COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 06/06/1995, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 003.321.235 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, n.º 01, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-320;

- TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, nascido aos 09/10/2002, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 004.038.243 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvão, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000;

- FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, nascido aos 10/03/1972, viúvo, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tablão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010; e,

- MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, nascido aos 19/03/1988, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 03881556379 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 051.041.284-07, residente e domiciliado na Rua Major Segundo Jáccone, 25, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 48.910.333/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), sob NIRE 24.2.0102014-9, nos 16/12/2022, tem entre si, justos e combinados, o presente instrumento, onde os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social e seus aditivos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social "**THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são:

- Produção musical (90.01-9-02);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (59.20-1-00);
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2-02);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires (77.39-0-03);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99);
- Produção de espetáculos de dança (90.01-0-03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9-06);

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (90.01-9-99);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (74.90-1-05); e,
- Casas de festas e eventos (82.30-0-02).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades aos 06/12/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Marcell Gurgel Bezerra.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Maximiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira.....	128.000	40,00	R\$ 128.000,00
TOTAL.....	320.000	100,00	R\$ 320.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do art. 1.052 Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pelo sócio FERNANDO IVO DE MACEDO, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que o autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

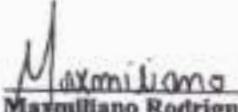
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade se regerá nos termos da Lei nº 10.406/2002 e poderá usar, de forma supletiva, a Lei das Sociedades Anônimas.

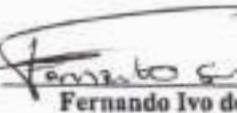
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É eleito o foro da cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

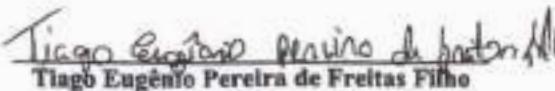
O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2023.


Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
 Maximiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira
 700.469.164-07


Fernando Ivo de Macedo
 Fernando Ivo de Macedo
 779.121.014-20


Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
 Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
 706.441.514-39


Marcell Gurgel Bezerra
 Marcell Gurgel Bezerra
 051.041.284-07

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004061, registrado em 03/08/2012, inscrito no CPF nº 41297784472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Name
41297784472	004061	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 13:06 SOB Nº 20230744095.
 PROTOCOLO: 230744095 DE 05/10/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314632947. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
 NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
 THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENÉS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.radaradim.en.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120636/25. Data: 24/09/2025 11:27. Responsável: Gisley Morais Souto.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 08:12. Validação: 7642.8109.8477.EE99.7CA5.6CAE.66DC.EB07.

1^º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/2002, inscrita no CPF/ME nº 075.466.724-30, residente e domiciliada na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevar, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/06/1998, inscrito no CPF/ME nº 106.656.124-94, residente e domiciliado na Rua Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP 59054-510, Natal/RN;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1999, inscrito no CPF/ME nº 074.701.214-80, residente e domiciliado na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevar, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-320, Natal/RN;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1996, inscrito no CPF/ME nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP 59014-100, Natal/RN;

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvao, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraúbas/RN, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo em sucessivo:

CLAUSULA 1^º – A partir da data de assinatura deste ato, os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, já qualificados no préambulo deste instrumento, retiram-se da sociedade, transferindo e cedendo, a título oneroso, a totalidade das suas quotas do capital social da **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, ou seja, cedem e transferem, de forma irrevogável e irretratável, a totalidade de suas quotas 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta), 13.600 (treze mil e seiscentos), 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta) e 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) respectivamente, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao sócio **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente também no préambulo deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO- O sócio remanescente **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** anui firme e valiosa a referida cessão, sem qualquer coação ou vício de consentimento, renunciando desde já todo e qualquer direito de preferência na aquisição da referida participação cedida neste instrumento.

1^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

CLAUSULA 2^a – Os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** que se retiram da sociedade, em resolução a assinatura deste instrumento, assim como mediante recebimento integral e em parcela única do valor em moeda corrente correspondente às suas respectivas quotas, ou seja, caberá à sócia **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES** o recebimento de R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), por decorrência da cessão definitiva de suas quotas, assim como caberá ao sócio **JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE** o recebimento de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); **KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES** receberá R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais) e, por fim, caberá ao sócio **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** o recebimento da quantia de R\$ 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos reais), dão plena e geral quitação da cessão de suas quotas, não tendo nada a mais a reclamar, ou mesmo a receber, seja em juízo ou fora dele, frente aos sócios remanescentes **TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO e MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ou mesmo da sociedade referente a esta operação.

CLAUSULA 3^a – Face a cessão de quotas sociais da sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objeto da alteração deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000,00 (cento e setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resta distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	20	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLAUSULA 4^a – Os Sócios declaram, em conjunto, sob pena das cominações legais que: não se encontram impedidos por lei especial; não incorrem em condenação criminal, ainda que temporária, em crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, em crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou quaisquer outros crimes que os impeçam legalmente de exercerem atividades concernentes ao bom e regular exercício da empresa.

CLAUSULA 5^a – A partir da data de assinatura deste ato, passa a sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** a ser administrada pelo sócio **TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA 6^a – As demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alteradas expressamente por este instrumento, permanecem em pleno vigor e os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação abaixo:

1^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-230, Natal/RN; e

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nádir de Azevedo Galvão, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraúbas/RN, resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Capitão Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraúbas/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 90.01-9-02) PRODUÇÃO MUSICAL; (CNAE 49.23-0-02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 49.30-2-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; (CNAE 59.20-1-00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; (CNAE 74.20-0-04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSILHOS E APRELIHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICais; (CNAE 77.39-0-03) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 77.39-0-99) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; (CNAE 90.01-0-03) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (CNAE 90.01-9-06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; (CNAE 90.01-9-99) ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53,

1^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital se encontra subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	30	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; art. 1.013; 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIEMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934/94)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DEZ – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados

**1^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**

nos mesmos.

CLÁUSULA ONZE – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que o autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DOZE – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TREZE – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUATORZE – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º, I, LC nº 123 de 2006.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carauá/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir e observar fielmente em todos os seus termos, as cláusulas supracitadas, assinando o presente presente instrumento que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, na presença de duas testemunhas que também assinam ao final.

Caraúbas/RN, 06 de março de 2023.

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
CPF/ME nº 075.466.724-30

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
CPF/ME nº 106.656.124-94

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
CPF/ME nº 074.701.214-80

1^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/ME nº 700.469.164-07

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
CPF/ME nº 089.531.114-39

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
CPF/ME nº 706.441.514-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07470121480	KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
07546672430	CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
08953111439	PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
10685612494	JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
70046916407	MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
70644151439	TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 13:45 ROR N° 20230183654.
 PROTOCOLO: 230183654 DE 15/03/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303511235. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
 NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
 THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA



JUCERN

DENTS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.radesain.mt.gov.br

Este documento é digital, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nas respectivas portais.
 Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120636/25. Data: 24/09/2025 11:27. Responsável: Gisley Morais Souto.
 Impresso por convidado em 02/10/2025 08:12. Validação: 7642.8109.8477.EE99.7CA5.6CAE.66DC.EB07.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO -CENTRO DE PESQUISA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - I



 <p>YBY NATUREZA YBY NATUREZA CONDOMÍNIO RESERVA (46335291000170) Avenida Asia, 230 Parque das Nacoes -</p>					71/09/2025 11:28 Recibo do Pagador 09/2025
Nº doc	Ag./cod. Beneficiário	Nosso número	Vencimento	Valor do documento	
1927366	0001/0000515-5	001/00479467720-3	10/09/2025	796,81	
Composição da cobrança					
Taxa Condomínio	525,17				
Taxa Extra ETE - AGE 81.97.3825 + Faz., 2/18	221,00				
Fundo de Reserva	44,84				
Chavesiro TAB	6,88				
RESA YBY NATUREZA CONDOMÍNIO RESERVA (58)					
Demonstrativo de Receitas e Despesas Julho/2025					
	Valor				
Saldo em 30/06/2025	626.588,89				
RECEITAS ORDINÁRIAS					
TAXA DE CONDOMÍNIO	218.811,36				
JUROS	4.198,87				
MULTA	2.859,15				
DESCONTOS	-29.382,79				
CORREÇÃO MONETÁRIA	2.288,42				
FUNDO DE RESERVA	18.671,38				
TOTAL DE ORDINÁRIAS	217.867,58				
EXTRADORDINÁRIAS					
RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO	8,81				
LIMPEZA DE LOTE	980,00				
HONORÁRIO ADVOGATICO	21.825,05				
CUSTAS PROCESSUAIS	6,00				
ACORR	118.299,25				
TAXA USO SALÃO DE FESTAS	1.412,00				
RESTITUIÇÃO	8,00				
PAGAMENTO A FENOR	153,60				
TARIFA BANCÁRIA	-937,50				
INSCRIÇÃO CONVENÇÃO-REE- INTERNO	525,16				
CHAVEIRO TAB	120,00				
TAXA EXTRA - AGENDA - 31.08.2024	19.636,15				
TOTAL DE EXTRADORDINÁRIAS	153.863,85				
TOTAL DE RECEITAS	371.821,43				
DESPESAS					
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESPESAS ORDINÁRIAS COM PESSOAL					
SALÁRIO	6.185,18				
FÉRIAS	8,00				
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO					
OUTRAS	1.360,78				
TOTAL DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	8.360,78				
INSS-DECPMEB PESSOAL	14.940,74				
FATOS	676,91				
PES	81,20				
VALE TRANSPORTE	1.489,58				
VALE ALIMENTAÇÃO	1.600,00				
IRPF CONTRIBU, INDIVIDUAL	8,00				
BEM MAIS-BENEFÍCIO SOCIAL	182,60				
FARDAMENTO	530,00				
OUTRAS	128,30				
TOTAL DE CPM PESSEAL	34.876,75				
TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO (***44151***) (63 C)					

Deslique aqui

Autenticação mecânica no verso

 **Superlógica** | 481-2 | 48190.00003 00005.150479 94677.200142 5 12000000079681

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlógica SCD					Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5
Beneficiário final: YBY NATUREZA CONDOMÍNIO RESERVA (46335291000170) Avenida Asia, 230 Parque das Nacoes - Parnamirim RN 59158-757 / CNPJ: 46.335.291/0001-70					Intermediado por:  PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71
Data do documento 29/08/2025	Nº do Documento 1927366	Especie Doc.	Acerte n	Data processamento 09/09/2025	Vencimento
Uso do banco	Carteira 001	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor	10/09/2025
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00% = R\$15,94 Juros 0,033% a.d. = R\$0,26/dia Até dia 10/09/2025 conceder desconto de R\$78,78, cobrar R\$718,03.					(=) Valor do documento 796,81
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador TIAGO EUGÉNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO (***44151***) (63 C)
AVENIDA ASIA (63 C) PARQUE DAS NACOES
59158757 PARNAMIRIM-RN

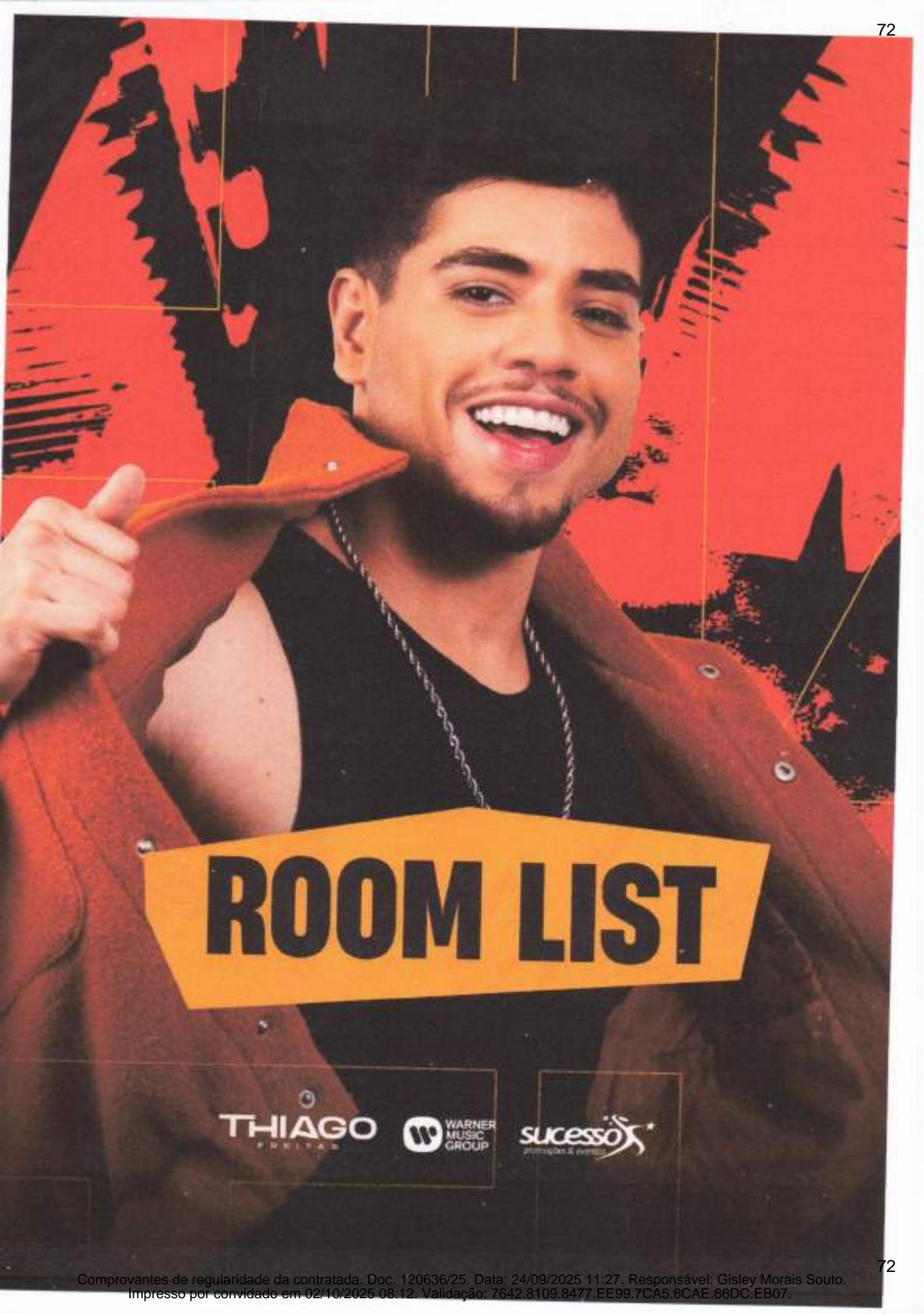
Código de baixa:

Sacador/Avaliador: YBY NATUREZA CONDOMÍNIO RESERVA 46335291000170



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 120636/25. Data: 24/09/2025 11:27. Responsável: Gisley Morais Souto.
Impresso por convidado em 02/10/2025 08:12. Validação: 7642.8109.8477.EE99.7CA5.6CAE.66DC.EB07.



ROOM LIST

THIAGO
FURTADO

WARNER
MUSIC
GROUP

sucessõX
produtora & eventos

ROOM LIST

APARTAMENTOS:

- Este Room list segue com dois modelos de hospedagem, na configuração (Single Casal, Duplos e Triplos) e na configuração (Single Casal e Duplos), para melhor adequação de cada hotel.
- A reserva dos apartamentos deve ser feita como se pede no ROOM LIST, não é permitida alterações sem permissão da banda.
- Todos os apartamentos devem ser com ar-condicionado.
- Não se permite quartos com cama casal para 2 pessoas, os quartos duplos devem ser com 2 camas e os triplos com 3 camas independentes.
- Não permitimos uso de colchões no chão ou redes.
- Todos os apartamentos devem ter toalhas e roupa de cama limpas e individuais para cada hóspede.

ALIMENTAÇÃO:

- O café da manhã já deve estar incluso no pacote de hospedagem.
- O frigobar deve estar abastecido com água mineral que é inteiramente por conta do contratante, refrigerante e demais itens e de inteira responsabilidade do hóspede se pegar algum o pagamento deve ser feito pelo hóspede no check-out.
- Caso o frigobar não esteja abastecido, os pedidos feitos no balcão da recepção ou do restaurante do hotel, deve ser assinado pelo hóspede.

DESCRIÇÃO:

Para facilitar na distribuição dos quartos, este Roomlist segue com 02 formas para a divisão dos apartamentos, especificados nas páginas abaixo:

- Total de 28 pessoas entre Staff, técnicos e músicos.
- Configuração em (Single casal, duplos e Triplos) - Divididos em 15 Apartamentos (07 casal, 03 duplos e 05 triplos) - (Divisão na página 03)
- Configuração em (Single casal, duplos) - Divididos em 17 Apartamentos (06 casal e 11 duplos) - (Divisão na página 04)

OBSERVAÇÕES:

- Todo e qualquer assunto relacionado ao grupo, deve ser informado no quarto do Produtor Geral, em caso de ausência do Produtor Geral deve ser reportado ao Produtor Artístico.
- Em hotéis que possuam mais de 1 andar, deve ser colocado no mesmo andar do apartamento do Artista e próximo ao seu apartamento, todos os apartamentos do Staff do Artista.
- Em caso de 2 hotéis diferentes, todo o Staff do Artista devem estar no mesmo hotel.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com nossa produção:

Produtor Artístico: Danilo Roberto

84 4141-0114 (81) 98101-0919

E-MAIL: daniloferreira@outlook.com

Produtor Geral: Caio Henrique

84 99401-1260 (85) 99867-8188 ou (84) 99401-1260

E-MAIL: caiohcelestino23@gmail.com



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Rua. Canopus, N° 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN - Cep 59.158-773

DIVISÃO DOS APARTAMENTOS COM CONFIGURAÇÃO (SINGLE CASAL, DUPLOS E TRIPLOS)

- Total de 28 pessoas entre Staff, técnicos e músicos.**
- Divididos em 15 Apartamentos (07 casal, 03 duplos e 05 triplos)**

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	FUNÇÃO	TIPO/APTO.
STAFF DO ARTISTA					
01	Tiago Eugenio Pereira de Freitas Filho	706.441.514-39	09/10/2002	★	Casal
02	Danilo Roberto Ferreira Cavalcante	083.646.754-00	15/09/1991	Produtor Artístico	Casal
03	Fernando Ivo de Macedo	779.121.014-20	06/06/1985	Empresário	Casal
04	Sandersandro Alves dos Santos	718.707.924-91	26/06/1970	Diretoria	Casal
05	Maxmilliano Rodrigues Ferreira	700.469.164-07	06/06/1995	Empresário	Casal
06	Marcell Gurgel Bezerra	051.041.284-07	19/03/1988	Empresário	Casal
07	Janilson Daniel Bonifacio da Cunha	120.925.524-30	07/12/1997	Staff	Duplo
	Denis Bezerra Fernandes	128.835.224-07	06/08/1997	Segurança	
BANDA E PRODUÇÃO					
08	Caio Henrique Celestino Benevides	061.149.135-40	20/09/1992	Produtor Geral	Casal
09	Ronaldo da Silva Tenório	039.395.304-17	22/01/1980	Motorista	Duplo
	Renato Silva de Vasconcelos	049.864.114-70	28/03/1984	Motorista	
	Ismael Miranda	065.031.884-63	14/04/1983	Músico	
10	Jehenson Herbson Cavalcante Barbosa	108.392.284-06	12/06/1994	Músico	Triple
	Felipe da Silva Bento	106.325.754-92	26/09/1996	Músico	
	Luis Eduardo de Sousa Silva	403.956.338-77	20/11/1992	Músico	
11	Felipe Ferreira da Costa Santos	710.779.384-54	28/10/2003	Músico	Triple
	Matheus Edy Lima da Silva	111.143.304-69	14/04/1995	Músico	
	Kelvin Silvestre Silva	016.845.344-45	08/06/1995	Técnico de P.A.	
12	Francisco Soares de Oliveira Junior	068.944.24-03	28/01/1987	Técnico de Monitor	Triple
	Jefferson Silvestre da Silva	124.336.344-40	28/06/2000	Técnico de Iluminação	
	Lulz Adriano Fabricio Filho	145.003.954-58	30/08/2004	Fotógrafo	
13	Matheus Fernandes Barros	052.616.964-88	20/09/2001	VideoMake	Triple
	Bruno Rafael da Silva	131.989.184-56	21/06/1997	Blaster Pirotécnico	
	Mateus Barbosa do Nascimento	705.198.314-89	24/06/2000	Auxiliar de Input	
14	Antônio Ângelo de Oliveira Filho	012.276.014-09	30/04/1981	Produção	Triple
	João Marcelo Dos Santos	046.337.221-01	24/06/1993	Produção	
	Cícero Antônio Batista Leão Junior	110.936.294-36	06/09/1989	Produção	
15	Alberto Marcelo Leite	054.230.714-61	19/05/1981	Produtor de Camarim	Duplo

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com nossa produção:

Produtor Artístico: Danilo Roberto

📞 (81) 98101-0919



E-MAIL: daniloferreiralima@gmail.com

Produtor Geral: Caio Henrique

📞 (85) 99867-8188 ou (84) 99401-1260



E-MAIL: caiohcelestino23@gmail.com



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Rua. Canopus, N° 240, Parque das Nações,
Parnamirim/RN - Cep 59.158-775

DIVISÃO DOS APARTAMENTOS COM CONFIGURAÇÃO (SINGLE CASAL E DUPLOS)

- Total de 28 pessoas entre Staff, técnicos e músicos.
- Divididos em 17 Apartamentos (06 casal, 11 duplos)

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	FUNÇÃO	TIPO/APTO.
STAFF DO ARTISTA					
01	Tiago Eugenio Pereira de Freitas Filho	706.441.514-39	09/10/2002	★	Casal
02	Fernando Ivo de Macedo	779.121.014-20	06/06/1985	Empresário	Casal
03	Sandersandro Alves dos Santos	718.707.924-91	26/06/1970	Diretoria	Casal
04	Danilo Roberto Ferreira Cavalcante	083.646.754-00	15/09/1991	Produtor Artístico	Casal
05	Maxmiliano Rodrigues Ferreira	700.469.164-07	06/06/1995	Empresário	Casal
06	Marcell Gurgel Bezerra	051.041.284-07	19/03/1988	Empresário	Casal
07	Janilson Daniel Bonifacio da Cunha	120.925.524-30	07/12/1997	Staff	
	Denis Bezerra Fernandes	128.835.224-07	06/08/1997	Segurança	Duplo
BANDA E PRODUÇÃO					
08	Caio Henrique Celestino Benevides	061.149.135-40	20/09/1992	Produtor Geral	
	Antônio Ângelo de Oliveira Filho	012.276.014-09	30/04/1981	Produção	Duplo
09	Ronaldo da Silva Tenório	039.395.304-17	22/01/1980	Motorista	
	Renato Silva de Vasconcelos	049.864.114-70	28/03/1984	Motorista	Duplo
10	Ismael Miranda	065.031.884-63	14/04/1983	Músico	
	Jehenson Herbson Cavalcante Barbosa	108.392.284-06	12/06/1994	Músico	Duplo
11	Luis Eduardo de Sousa Silva	403.956.338-77	20/11/1992	Músico	
	Matheus Edy Lima da Silva	111.143.304-69	14/04/1995	Músico	Duplo
12	Felipe Ferreira da Costa Santos	077.707.765-54	08/01/1997	Músico	
	Felipe da Silva Bento	106.325.754-92	26/09/1996	Músico	Duplo
13	Mateus Barbosa do Nascimento	705.198.314-89	24/06/2000	Auxiliar de Input	
	João Marcelo Dos Santos	046.337.221-01	24/06/1993	Produção	Duplo
14	Luiz Adriano Fabricio Filho	145.003.954-58	30/08/2004	Fotógrafo	
	Matheus Fernandes Barros	052.616.954-88	20/09/2001	VideoMake	Duplo
15	Francisco Soares de Oliveira Junior	068.944.24-03	24/06/2000	Técnico de Monitor	
	Bruno Rafael da Silva	131.989.184-56	21/06/1997	Blaster Pirotécnico	Duplo
16	Alberto Marcelo Leite	054.230.714-61	19/05/1981	Produtor de Camarim	
	Cicero José Batista Leão Junior	110.936.294-36	06/09/1989	Produção	
17	Kelvin Silvestre Silva	016.845.344-45	08/06/1995	Técnico de P.A.	
	Jefferson Silvestre da Silva	124.336.344-40	28/06/2000	Técnico de Iluminação	Duplo

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com nossa produção:

Produtor Artístico: Danilo Roberto

📞 (81) 98101-0919

✉️ E-MAIL: daniloferreira@lma@gmail.com

Produtor Geral: Caio Henrique

📞 (85) 99867-8188 ou (84) 99401-1260

✉️ E-MAIL: caiohcelestino23@gmail.com



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



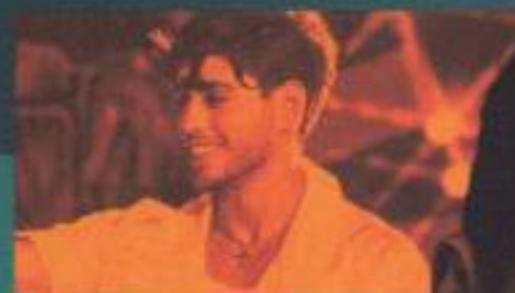
Rua. Caetetus, N° 240, Parque das Nações,
Parnamirim/RN - Cep 59.158-775

THIAGO FREITAS • CORRASAGENS

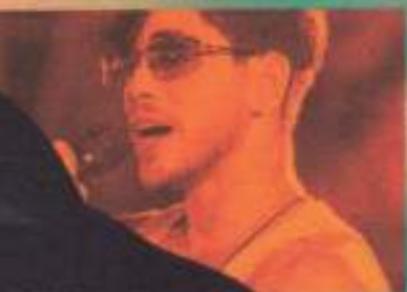
THIAGO FREITAS • CORRASAGENS

THIAGO

FREITAS



#TF





BIOGRAFIA/TRAJETÓRIA

Thiago é a prova viva de que a **paixão e a determinação** podem transformar sonhos em realidade. Aos 10 anos, quando o avô o presenteou com seu primeiro violão, ele plantou junto, a semente da música no coração de seu neto, dando início a uma promissora trajetória artística. Aos 14, Thiago começou a cantar com voz e violão e mais tarde, já com 18, montou uma banda com os amigos.

Contudo, como toda história de sucesso, a do cantor também teve seus percalços, porque viver de música nem sempre é fácil, o que o fez pausar seus sonhos, para buscar outros trabalhos que pudessem fornecer alguma garantia financeira. Mas, não demorou muito, quis o destino que Thiago não desistisse da música, e aos 19 anos resolveu largar tudo para investir em sua carreira artística. Em 2022, lançou a faixa autoral **"Outra dose"** que rapidamente conquistou o público, e já conta com mais de **22 milhões de streams** nas plataformas digitais.

No ano seguinte, em 2023, lançou o EP **"Desilusão"**, que se tornou um marco em sua carreira. A faixa **"Quando a chuva passar"**, releitura da música de Ivete Sangalo, atingiu mais de **25 milhões de plays**.

Todo esse sucesso fez com que Thiago se destacasse e chamasse atenção das grandes gravadoras. Em 2024, o sonho se realizou com a assinatura do contrato com a Warner Music Brasil.

O artista tem hoje uma agenda lotada de shows por todo o nordeste. "Estou realizando um sonho, colhendo os frutos de muito trabalho. É um momento especial, com certeza, e creio que tudo tem sua hora certa. Estou muito feliz e cheio de disposição para dar o meu melhor ao público e a todos que confiam no meu trabalho.", diz Thiago.

NÚMEROS E IMPACTO DIGITAL



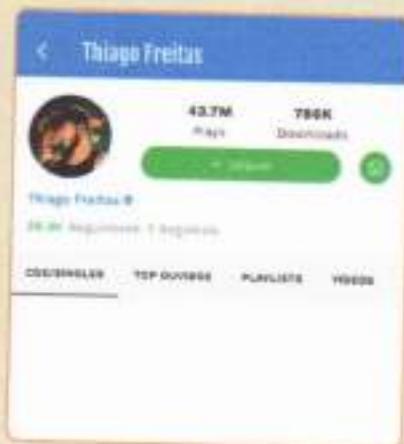
+ De 1 bilhão de streams nas plataformas musicais



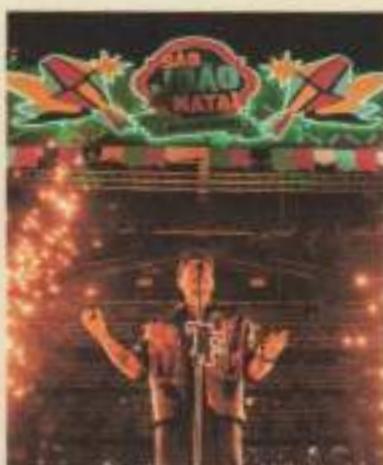
+ De 2.7 Milhões de perfis conectados as redes sociais



Ouvintes Mensais em mais de 90 países



SHOWS E TURNÊS



Mais de 72 mil pessoas no São João de Natal



Carnaval de Pirangi-RN



200 mil pessoas no Carnaval de São Luis-MA



Show no Fest Verão Paraíba

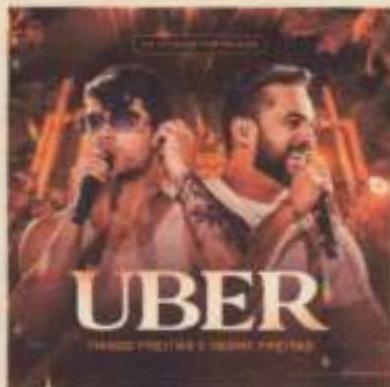


São João de Caruaru-PE

THIAGO FREITAS - CORAÇÃO

THIAGO FREITAS - CORAÇÃO

PARCERIAS E COLABORAÇÕES

**Uber**

Thiago Freitas e Henry Freitas

**Reforma**

Thiago Freitas e Manim Vaqueiro

**Coração Idiota**

Thiago Freitas e Raphaela Santos

**Não tem disputa**

Thiago Freitas e MC Mari

**Apixonado
em Goiânia**

EP

**Ao Vivo em
Fortaleza**

DVD

PRESENÇA NA MÍDIA



Thiago Freitas e Wlu abrem show do verão no 'Cirquinho' em Pirangi

27 de jan. de 2025



Thiago Freitas lança EP 'Sentimento de Verão' ABC do ABC

14 de jan. de 2025



Thiago Freitas estreia no Forró Caju e leva seu São João para fazer Sergipe tirar o pé do chão

20 de jan. de 2025



Quem é Thiago Freitas, revelação da nova geração do forró

7 de mai. de 2025



Multidão garante público recorde na Cidade do Carnaval com shows de Thiago Freitas, Pablo e Mastruz...

3 de mar. de 2025



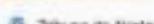
Conheça Thiago Freitas: potiguar reuniu nomes do forró em produção audiovisual em Fortaleza

16 de mar. de 2025



Thiago Freitas lança primeira parte de novo DVD; como foi a gravação

12 de jul. de 2025



Sabe qual nome queridinho do São João? Thiago Freitas

24 de jun. de 2025



Dia do Forró: Thiago Freitas realiza show surpresa nesta sexta-feira (13), na Feira de Caruaru

12 de dez. de 2024



Revelação da nova geração do forró, Thiago Freitas volta ao Piauí nesta sexta (13) com show junino

12 de jun. de 2025



Thiago Freitas grava DVD com músicas inéditas na Praia do Futuro

8 de maio de 2025



Programa de verão 2025 - TV Tropical, com o cantor Thiago Freitas | Mixtura

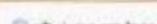


Programs de verão 2025 - TV Tropical, com o cantor Thiago Freitas | Mixtura. 896 views - 5 months ago ... more ...



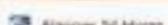
São João: Thiago Freitas faz shows em Mossoró e Natal neste domingo (22)

21 de jun. de 2025



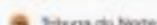
Thiago Freitas inicia turnê junina pela Paraíba com show em Campina Grande, nesta sexta-feira (20)

16 de jun. de 2025



Cantor Thiago Freitas chega com um repertório especial no São João se Arapiraca

1 mês atrás



Thiago Freitas nas duas maiores festas juninas do RN neste fim de semana

21 de jun. de 2025



Thiago Freitas encerra São João de Arapiraca com show inesquecível e declaração de amor a Alagoas

1 mês atrás





29409172311161117

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 932333974

Dados Gerais

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184

Endereço: rua capitão bento n16

Cidade: Caraubas

Estado: RN

CEP: 59780000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: FORTE MARCAS E PATENTES

CPF: 04473320405

e-mail: fortemarcas@fortemarcas.com.br

Nº API:

Nº OAB:

UF: RN

Dados do(s) requerente(s)

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184

Endereço: rua capitão bento n16

Cidade: Caraubas

Estado: RN

CEP: 59780000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: THIAGO FREITAS

Marca possui elementos em
índia estrangeiro? Não**Imagen Digital da Marca**

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 932333974 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 13/10/2023 às 09:21



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que o preço ofertado à administração do Município de Puxinanã/PB para apresentação da atração musical Thiago Freitas é condizente com o valor praticado no mercado pela nossa empresa e pela referida atração musical, conforme notas fiscais em anexo, sendo o menor preço possível para a data pretendida pelo órgão.

Parnamirim, 15 de setembro de 2025.

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Assinado de forma
digital por THIAGO
FREITAS PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA/4891033300018
184 4

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Tiago Eugenio Pereira de Freitas Filho
Empresa Contratada



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Endereço: Alameda do Sol, 16, s/n 10,
Parque das Nações | CEP: 59.158-780 - Parnamirim/RN

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000001	Nº da substituída
	Data de Emissão 01-09-2025 às 11:17:06	Competência SET/2025
	Código de Verificação AD0F32643	Data Prest. de Serviço 01/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 48.910.333/0001-54
 Inscrição Municipal: 043.421-3
 Razão social: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59156-780 PARQUE DAS NACÕES SALA 01
 Município: PARNAMIRIM
 UF: RN
 Telefone: 8440098200
 E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ALHANDRA
 CPF/CNPJ/PAS: 08.778.318/0001-00
 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA 66 58320000 CENTRO
 Município: ALHANDRA
 UF: PB
 Telefone:
 E-mail:

SERVIÇOS

12.37-BRUNO, BALLET, DANÇA, DRIFTING, MATOS, OUTROS, CONCERTOS, RECITais, FESTIVALS E CONCERTEZES.

Item	Descrição	Qtd.	Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, FESTEIRIA DO MUNICÍPIO, DIA 23/08/2025 NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB. CONTRATANTE: 20309/2025- THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA BANCO: TAK - BANCO COOPERATIVO ECONOMICO S.A. - NAMPOEMA AGÊNCIA: 307 CONTA: 38724-0 CNPJ / CHAMAE FIE: 4810633000188	1,00	250.000,00	250.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 250.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 250.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 12.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 12.000,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Item Detalhado na Ficha(s) Local da Prestação de Serviços: ALHANDRA - PARRAÍBA - Resposta da Operadora Tributação Para o Município:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000002	Nº da substituída
Data de Emissão 01-09-2025 às 10:03:33	Competência SET/2025
Código de Verificação IUV176505	Data Prest. de Serviço 01/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

THIAGO
FREITAS

CNPJ: 42.916.333/0001-84
Inscrição Municipal: 943.421-3
Razão social: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS NAÇÕES SALA 01
Município: PARNAMIRIM
UF: RN
Telefone: 8440398200
E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CPF/CNPJ/PIS: 06.553.622/0001-23
Inscrição Municipal:
Endereço: PRACA PADRE FRANCISCO 63 64795970 CENTRO
Município: CARACOL
UF: PI
Telefone:
E-mail: ouvidoria@caracol.pi.gov.br

SERVIÇOS

12.07-GRUOS, BALLET, DANÇA, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVALS E CONCERNTE.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO PADREIRO SÃO JESUS DOS APLITES, DIA 17/08/2025 NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI. CONTRATO N° 120/2025 THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. BANCO PIB - BANCO COOPERATIVO BLOCHI S.A. - BANCOPROFI MÔNICA/ 2021 CONTA: 38714-0 CEP: 62600-000 CHAVE PIX: 48910383000188	1,00	260.000,00	260.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 260.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 260.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 13.000,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 12.480,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Imposto na Fonte: Local de Prestação de serviço: CARACOL - PI/PI Natureza da Operação: Tributação Fazenda Municipal





RECIPO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/09/2025 às 11:27:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 120642/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Puxinanã, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Gisley Moraes Souto.

Número do Contrato: 000838012025

Data da Publicação: 24/09/2025

Data da Assinatura: 15/09/2025

Data Final do Contrato: 15/12/2025

Valor Contratado: R\$ 250.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA 11º FESTA DA MANDIOCA NO MUNICIPIO DE PUXINANÃ PB.

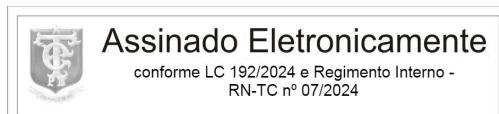
Contratado (Nome): Thiago Freitas Promocoes Artisticas Ltda

Contratado (CNPJ): 48.910.333/0001-84

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e17ded6cfa9906da57ff736cfa0594fb
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	764281098477ee997ca56cae66dceb07
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	993aaf9d2a679d5d3454d386759af4c2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	149ac2520e378699f7e5a8848bf39315
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB